



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

**MENSAGEM APRESENTATIVA N.º 038/2016.**  
Igrejinha, 18 de julho de 2016.

Sr. Presidente,  
Srs. Líderes de Bancada,  
Srs. Vereadores:

Estamos encaminhando o Projeto de Lei n.º 038/2016, que *Altera dispositivo na Lei n.º 209, de 15 de maio de 1972 que "Denomina ruas da Cidade"*.

A finalidade desta Lei é alterar o art. 5º da lei mencionada, o qual denomina a Av. Presidente Castelo Branco, visando incluir na identificação da referida, o trecho que é conhecido como avenida também, mas não consta na lei. Assim, esta lei visa regulamentar uma situação existente, já que os lotes com testada neste trecho têm seu endereço como Av. Presidente Castelo Branco.

Com base nas considerações apresentadas, solicitamos aos Senhores que apreciem este projeto favoravelmente e em regime de urgência.

Atenciosamente.

**Leandro Marciano Horlle**  
Secretário de Administração

**Joel Leandro Wilhelm**  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,  
ROGÉRIO MIGUEL PEREIRA DA SILVA,  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores.  
NESTA.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

## PROJETO DE LEI N.º 038/2016

Altera dispositivo na Lei nº 209, de 15 de maio de 1972 que “Denomina ruas da Cidade”.

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 5º da Lei nº 209, de 15 de maio de 1972 que “Denomina ruas da Cidade”, passando a ter a seguinte redação:

“**Art. 5º** Fica denominada de AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, em homenagem à memória do 26º Presidente do Brasil, a avenida que parte da Rua 1º de Junho em direção sul, até o entroncamento das Ruas Tristão Monteiro, das Pedreiras e Av. Ildo Meneghetti.”

**Art. 2º** As demais disposições da Lei nº 209, de 1972 permanecem com a redação inalterada.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 18 de julho de 2016.

**Joel Leandro Wilhelm**  
Prefeito